



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.015.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO		
APROVADO		
Votação Unica		
Quórum	29	Favor 08 Contra 0
Sessão	Ord.	Horas 18:30
Em	08	de Setembro de 2015

“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JUAN ALEX TESTONI”.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

DECRETA:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2.013, de responsabilidade do **Senhor Juan Alex Testoni**.

Art. 2º Sejam enviadas cópias deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e ao Ministério Público Estadual.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 08 de setembro de 2.015.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR

Vereador - SD
Presidente


IVONE VICENTIN

Vereadora - SD
Relatora


SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO

Vereador - PRP
Membro